Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-11163/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/118248/2012
PROTOCOLO	:	1354613
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITA MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	IMDICO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 23/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS QUE SUBSIDIEM A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	74.100,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade do *procedimento licitatório*, da *formalização* do contrato e da *execução* da despesa, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS